



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 678/2015

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, no dia 27 de fevereiro de 2015, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família para a servidora MARIA LUISA DA SILVA LIMA, Analista Ministerial, matrícula nº 151, lotada junto à Coordenadoria de Perícias e Pareceres Técnicos, de acordo com o inciso II do art. 75 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 27 de fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina-PI, 30 de março de 2015.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça